



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital de Pregão Presencial nº 20/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de sistema de saúde.

ONDE SE LÊ:

“(i) FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, PROGRAMAS DE SAÚDE, incluindo saúde mental, para atender as necessidades da secretaria de saúde com locação de *software* que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde, incluindo os serviços para integração com os sistemas existentes, assessoria, treinamento, capacitação, customização do prontuário eletrônico. Tal serviço também deve ser composto, da locação de infraestrutura e do fornecimento de mão de obra: implantação de software de saúde pública; integração com o *software* de gestão pública; integração com o sistema mobile da atenção básica; envio de sms e *WhatsApp*; locação de aparato de infraestrutura e equipamentos (*hardware*).”

LEIA-SE:

“(i) FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, PROGRAMAS DE SAÚDE, incluindo saúde mental, para atender as necessidades da secretaria de saúde com locação de *software* que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde, incluindo os serviços para migração com os sistemas existentes, assessoria, treinamento, capacitação, customização do prontuário eletrônico. Tal serviço também deve ser composto, da locação de infraestrutura e do fornecimento de mão de obra: implantação de software de saúde pública; integração com o *software* de gestão pública; integração com o sistema mobile da atenção básica; envio de sms e *WhatsApp*; locação de aparato de infraestrutura e equipamentos (*hardware*).”

ONDE SE LÊ:

“a) INTEGRAÇÃO: ações exercidas pela equipe de desenvolvimento e consultoria da CONTRATADA com vistas à integração do sistema de saúde municipal tornando em algo inteiro “Incorporado” com o sistema de regulação e aplicativo mobile dos ACS existente, convertendo em um único processo de trabalho, de fácil entendimento, e ágil utilização, dinamizando muito os atendimentos aos munícipes, por ocasião da integração ao software.”

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Convênios e Contratos
Matrícula 38639



LEIA-SE:

“a) MIGRAÇÃO: ações exercidas pela equipe de desenvolvimento e consultoria da CONTRATADA com vistas à migração dos dados do sistema de regulação de prontuário eletrônico da rede de atenção básica, possibilitando a continuidade dos avanços alcançados, sem perda no processo de trabalho.”

ONDE SE LÊ:

“1.3.2.3. Aplicativo de Mensagens Instantâneas para Comunicação com o Paciente

- i. Permitir configurar as mensagens padrões desejadas;
- ii. Envio de mensagens exclusivamente para contatos oriundos dos prontuários eletrônicos e/ou registro de profissionais;
- iii. Permitir realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados;
- iv. Permitir ao paciente confirmar a sua presença ou informar a desistência da consulta ou exames agendados;
- v. Possibilitar informar ao paciente o dia, hora e local da consulta ou exame agendado;

LEIA-SE:

“1.3.2.3. Aplicativo de Mensagens Instantâneas para Comunicação com o Paciente

- i. Permitir configurar as mensagens padrões desejadas;
- ii. Envio de mensagens exclusivamente para contatos oriundos dos prontuários eletrônicos e/ou registro de profissionais;
- iii. Permitir realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados;
- iv. Permitir ao paciente confirmar a sua presença ou informar a desistência da consulta ou exames agendados;
- v. Possibilitar informar ao paciente o dia, hora e local da consulta ou exame agendado;
- vi. Permitir vincular Imagem e Texto como resposta automatizada;
- vii. Envio de mensagens com confirmação de recebimento;
- viii. Sistema deve permitir a criação de contatos, em listas que podem ser filtradas;
- ix. "Sistema deve apresentar um painel de monitoramento para que o gestor acompanhe os atendimentos, as
- x. filas de atendimento, as conversas, e possa extrair relatórios de gestão;
- xi. "Permitir o agendamento de campanhas de envio de mensagens com capacidade de categorização por grupos;
- xii. Permitir o envio de fotos;
- xiii. Permitir o envio de áudios;
- xiv. Permitir o envio de arquivos em PDF;
- xv. Apresentar menu de interação com os cidadãos, no WhatsApp;
- xvi. Possibilitar acesso a sites externos através menu do whatsapp;”

ONDE SE LÊ:

“1.3.2.7. Módulo de Regulação

1.3.2.7.1. O módulo de regulação deverá possuir as seguintes características mínimas:

Edisardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar serviços ou unidades de saúde, profissionais e usuários;
- Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames;
- Controlar os tetos físicos e financeiros conforme PPI debitando o procedimento de forma automática;
- Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde;
- Controlar os tetos financeiros da PPI por grupo, subgrupo e forma de organização;
- Permitir localizar o usuário através de dados como: número do cadastro, nome (primeiro nome, por sobrenome), data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário eletrônico, número do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, leitura
- Unidade de Origem, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele;
- Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos e financeiros;
- Gerenciar faixas de numeração de APAC distribuídas por tipo e setor;
- Controlar os encaminhamentos do TFD conforme PPI;
- Visualizar informações da demanda reprimida do TFD;
- Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde;
- Cadastrar serviços terceirizados, controlando os tetos financeiros por grupos de procedimentos contratados;
- Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO;
- Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento;
- Cadastrar médicos supervisores, autorizadores e auditores, vinculando-as aos estabelecimentos e serviços aos quais são responsáveis;
- Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais;
- Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas centralizadas de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo nos motivos de bloqueio e tipo de agendamento;
- Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas locais de uma só vez, dos profissionais consistindo os motivos de bloqueio e tipo de agendamento;
- Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos;
- Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas;
- Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas;
- Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde;
- Definir e aplicar parâmetro sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo;
- Bloquear agendamento do usuário que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos;
- Consultar o instrumento de registro do procedimento;
- Realizar o controle dos contratos conforme valores na tabela unificada ou por valores definidos nos contratos dos prestadores com a SMS;
- Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares;
- Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir;
- Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais;
- Imprimir as APAC`s autorizadas/liberadas de uma só vez;

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



- Registrar documentação exigida na realização do procedimento;
- Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais;
- Identificar os usuários com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permitir desbloqueá-los;
- Indicar nível de tolerância para o usuário faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado;
- Visualizar a relação de usuários agendados por agenda centralizada;
- Gerar relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem;
- Emitir relatório de solicitações de procedimentos de alto custo por número APAC e usuários num determinado período;
- Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento;
- Emitir relatório, em tela, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível;
- Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período;
- Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período;
- Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento;
- Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período;
- Emitir relatório com quantidade de atendimentos por período, Município de origem, com percentual de representação;
- Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento;
- Emitir relatórios com dados relativos às internações reguladas e autorizadas no SUS;
- Emitir relatórios de internações eletivas e de urgência com os seguintes dados: número do cadastro, nome (primeiro nome, por sobrenome), data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário eletrônico, número do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, leitura biométrica de qualquer um dos dedos das mãos, endereço residencial, telefone(s) de contato, Unidade de Origem, município de origem.”

LEIA-SE:

“1.3.2.7. Módulo de Regulação

1.3.2.7.1. O módulo de regulação deverá possuir as seguintes características mínimas:

- Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar serviços ou unidades de saúde, profissionais e usuários;
- Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames;
- Controlar os tetos físicos e financeiros conforme PPI debitando o procedimento de forma automática;
- Restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde;
- Controlar os tetos financeiros da PPI por grupo, subgrupo e forma de organização;
- Deve possibilitar a criação e apresentação de etapas de uma linha de cuidado; e os procedimentos para o tratamento dos Pacientes;
- Deve permitir o acesso de realização de solicitações de serviços, através dos links dos procedimentos constante nas etapas da linha de cuidados;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

- Deve permitir a criação de pré-requisitos(procedimentos anteriores) para o controle da liberação de avanço na linha de cuidado, conduzindo o processo terapêutico.
- Deve permitir o acompanhamento da execução dos procedimentos da linha de cuidado através dos status: solicitado, agendado e realizado.
- Deve possibilitar os procedimentos com a regulação clínica de acesso, a criação de protocolo de acesso definido para o procedimento solicitado, a prioridade (classificação de risco), que pode ser definida pelo médico solicitante ou pela pontuação do protocolo, caso este tenha critérios de priorização automática;
- Permitir a parametrização da ação do regulador, a autorização clínica ou a autorização com o agendamento do serviço, identificar o módulo a que está vinculado (Unidade, ambulatorial, hospitalar, procedimentos ou vinculação a uma Linha de cuidado);
- Deve permitir a criação de contrato com os prestadores públicos e privados, permitindo o lançamento dos procedimentos contratados, suas quantidades mensais/por período e os valores dos contratos, digitados ou calculados com base na tabela do SIGTAP.
- Deve efetuar o controle do consumo dos recursos de cada prestador, sendo que para cada procedimento agendado o valor já deve ser abatido do teto, garantindo assim que não existam agendamentos de procedimentos que não poderão ser executados por falta de disponibilidade financeira;
- Permitir localizar o usuário através de dados como: número do cadastro, nome (primeiro nome, por sobrenome), data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário eletrônico, número do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, leitura Unidade de Origem, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele;
- Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos e financeiros;
- Gerenciar faixas de numeração de APAC distribuídas por tipo e setor;
- Controlar os encaminhamentos do TFD conforme PPI;
- Visualizar informações da demanda reprimida do TFD;
- Controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde;
- Cadastrar serviços terceirizados, controlando os tetos financeiros por grupos de procedimentos contratados;
- Realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO;
- Cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento;
- Cadastrar médicos supervisores, autorizadores e auditores, vinculando-as aos estabelecimentos e serviços aos quais são responsáveis;
- Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais;
- Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas centralizadas de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo os motivos de bloqueio e tipo de agendamento;
- Bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas locais de uma só vez, dos profissionais consistindo os motivos de bloqueio e tipo de agendamento;
- Permitir controlar ou não a demanda reprimida para atendimentos;
- Permite a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas;
- Controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas;

Guilherme Andrade da Cruz
Bilho Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



- Realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde;
- Definir e aplicar parâmetro sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo;
- Bloquear agendamento do usuário que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos;
- Consultar o instrumento de registro do procedimento;
- Realizar o controle dos contratos conforme valores na tabela unificada ou por valores definidos nos contratos dos prestadores com a SMS;
- Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares;
- Poder definir qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir;
- Consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais;
- Imprimir as APAC's autorizadas/liberadas de uma só vez;
- Registrar documentação exigida na realização do procedimento;
- Realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais;
- Identificar os usuários com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permitir desbloqueá-los;
- Indicar nível de tolerância para o usuário faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado;
- Visualizar a relação de usuários agendados por agenda centralizada;
- Gerar relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem;
- Emitir relatório de solicitações de procedimentos de alto custo por número APAC e usuários num determinado período;
- Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento;
- Emitir relatório, em tela, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível;
- Emitir relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período;
- Emitir relatório de agendamentos por município de origem, data e período;
- Emitir relatório de documentação pendente para realização do procedimento;
- Emitir relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período;
- Emitir relatório com quantidade de atendimentos por período, Município de origem, com percentual de representação;
- Definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento;
- Emitir relatórios com dados relativos às internações reguladas e autorizadas;
- Emitir relatórios de internações eletivas e de urgência com os seguintes dados: número do cadastro, nome (primeiro nome, por sobrenome), data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário eletrônico, número do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, leitura biométrica de qualquer um dos dedos das mãos, endereço residencial, telefone(s) de contato, Unidade de Origem, município de origem.

Handwritten signature
Secretaria Municipal de Licitação
e Convênios
Rua da 38039



ONDE SE LÊ:

“1.4.1.2. ESTABILIZADOR

1.4.1.2.1. Especificações mínimas para os estabilizadores que serão locados pela CONTRATADA:

a) Estabilizador de voltagem com potência de 1500 VA. Frequência nominal 60 Hz. Tensão entrada 115/127/220V. Tensão de saída 115V. Seleção automática de voltagem. Filtro de linha interno. Com fusível rearmável. Mínimo de 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Cabo de força 10 A padrão NBR 14136. Microprocessador RISC/FLASH. Desligamento e rearme automático para sub e/ou sobretensões da rede elétrica. Leds indicativos das condições da rede elétrica. Chave liga/desliga. Aderente à norma NBR 1473. Certificado Inmetro.”

LEIA-SE:

“1.4.1.2. ESTABILIZADOR

1.4.1.2.1. Especificações mínimas para os estabilizadores que serão locados pela CONTRATADA:

- Potência: 800VA
- modelo monovolt: entrada 115/127v~ e saída 115v
- filtro de linha
- estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm)
- dc start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica)
- batterysaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil
- autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída
- recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado
- recarregador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga
- true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica
- microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno
- autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal
- interativo - regulação on-line
- inversor sincronizado com a rede (sistema pll)
- circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)
- led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak
- modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações
- alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações
- botão liga/ desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento
- porta fusível externo com unidade reserva”

Quando Antônio da Cruz
Diretor Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula: 38839



ONDE SE LÊ:

“1.4.1.3. IMPRESSORA LASER

a) Impressão:

- Tecnologia de impressão – Laser Eletrográfico.
- Memória padrão – 1MB.
- Velocidade mínima em preto (PPM) – 20 ppm.
- Resolução Mínima em dpi – 1200x600 .
- Capacidade da bandeja de papel – 150 folhas.
- Emulação – PCL6, BR-Script 3, IBM ProPrinter, Epson FX.
- Volume Máximo de ciclo mensal – 5.000 Páginas

b) Geral:

- Capacidade de saída do papel – 50 folhas.
- Interfaces – USB 2.0 / Ethernet 10/100/1000
- Tipos de papel – Papel comum, papel fino, papel reciclado
- Tamanhos do papel – Até Ofício (21,6 x 35,6 cm).
- Drivers compatíveis – Windows / Mac OS.
- Sistemas Operacionais compatíveis - Windows / Mac OS.
- Manual e painel em português brasileiro
- Cabo de força de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR14136, conforme orientações do INMETRO.
- Toner reserva no cliente (Toner novo);
- Cilindro reserva no cliente (Cilindro novo);”

LEIA-SE:

“1.4.1.3. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

Impressora Multifuncional tanque de tinta 4 em 1

Especificações:

Impressão: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas.

Tecnologia de impressão: jato de tinta em 4 cores (CMYK)

Resolução máxima de impressão: 5.760 dpi x 1.440

Tinta: garrafas de tinta de reposição.

Produtividade: alimentador automático de folhas para até 30 folhas.

Conectividade: com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho.

Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas

Área de digitalização: 216 mm x 297 mm

Tamanho de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm”

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ONDE SE LÊ:

“24.3. Integração:

24.3.1. O sistema de Prontuário Eletrônico deverá permitir integração com o sistema de Regulação já existente, e as soluções de prestadores de serviços, em assistência à saúde contratados pela Secretaria de Saúde de São Pedro da Aldeia, de forma a garantir o registro de atendimentos e informações do paciente em uma base única. Esta integração deverá ser realizada se necessário ajuste na sua customização, sem ÔNUS para o Município; “

LEIA-SE:

“24.3. Integração:

24.3.1. O sistema de Prontuário Eletrônico deverá ser integrado com os demais módulos do sistema, de forma a garantir o registro de atendimentos e informações do paciente em uma base única.”

ONDE SE LÊ:

O valor global estimado é de R\$ 3.884.733,48 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

O valor global estimado é de R\$ 5.889.275,04 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

ONDE SE LÊ:

“7.1.3 DA CAPACIDADE TÉCNICA (Prova de Conceito)

7.1.3.1. O licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, mediante alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para realização de Prova de Conceito, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificadas neste Termo de Referência.

7.1.3.2. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

7.1.3.3. Será desclassificada a proposta cuja Prova de Conceito não atenda aos requisitos referenciados nas Especificações Técnicas, portanto, serão verificados os itens de hardware e softwares.

7.1.3.4. A CONTRATANTE disponibilizará toda a infraestrutura necessária para que o licitante monte sua amostra.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Convênios e Contratos
23639



7.1.3.5. Os testes serão realizados em uma etapa.

7.1.3.6. Serão realizados os testes, comparando-se o software instalado na amostra com as especificações contidas no presente no termo de referência e seus anexos.

7.1.3.7. Caso a licitante ofereça produto na amostra distinto do oferecido em sua proposta ou deixe de apresentar algum item, será desclassificada passando-se à segunda colocada na ordem de classificação.

7.1.3.8. Caso a licitante não atenda ou não logre êxito na apresentação de alguma das funcionalidades dos softwares durante os procedimentos da Prova de Conceito, a licitante poderá repetir os testes por mais uma vez a fim de demonstrar de forma satisfatória o atendimento das exigências contidas neste Edital e no Termo de Referência, bem como nos seus anexos, no prazo de 24 horas úteis.

7.1.3.9. Na hipótese de persistir o insucesso na demonstração do pleno atendimento dos requisitos exigidos no presente instrumento, a empresa será desclassificada.

7.1.3.10. A capacidade técnica será verificada pela Comissão Técnica nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro, com antecedência de até 1 (um) dia útil do seu início.

7.1.3.11. O acompanhamento dos procedimentos de aferição ficará limitado à participação de até 2 (dois) representantes de cada licitante.

7.1.3.12. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

7.1.3.13. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou contrato (s) similar (es) e atividades descritas no objeto deste certame.”

LEIA-SE:

“7.1.3 DA CAPACIDADE TÉCNICA

7.1.3.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou contrato(s) similar(es) e atividades descritos no edital e no Termo de Referência.

7.1.3.2. Prova de Conceito (POC)

7.1.3.2.1. O licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, mediante alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para realização de Prova de Conceito, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificadas neste Termo de Referência.

Armando Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



7.1.3.2.2. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

7.1.3.2.3 Será desclassificada a proposta cuja Prova de Conceito não atenda à 95% dos requisitos elencados no termo de referência, anexo V- questionário para avaliação.

7.1.3.2.4 A CONTRATANTE disponibilizará toda a infraestrutura necessária para que o licitante monte sua amostra.

7.1.3.2.5 Os testes serão realizados em uma etapa.

7.1.3.2.6 Serão realizados os testes, comparando-se o software instalado na amostra com os requisitos elencados no termo de referência, anexo V- questionário para avaliação.

7.1.3.2.7 Caso a licitante ofereça produto na amostra distinto do oferecido em sua proposta ou deixe de apresentar no mínimo 95% dos itens do requisitos anexo V- questionário para avaliação, será desclassificada passando-se à segunda colocada na ordem de classificação.

7.1.3.2.8 A capacidade técnica será verificada pela Comissão Técnica nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro, com antecedência de até 1 (um) dia útil do seu início.

7.1.3.2.9 O acompanhamento dos procedimentos de aferição ficará limitado à participação de até 2 (dois) representantes de cada licitante.

7.1.3.2.10 Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.”

ONDE SE LÊ:

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Comitê de Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

DATA / CANCELAMENTO
10.05.2012
PÁG 800

ID	UNIDADE	ENDEREÇO
1	POLICLINICA MUNICIPAL	RUA PREFEITO VALDIR LOBO, S/N, FLUMINENSE
2	CEO	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO
3	PAISMCA	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO
4	UBS CENTRO (MOSSORÓ)	TRAVESSA RAMIRO ANTUNES S/N - MOSSORÓ
5	UBS FLUMINENSE	RUA REZENDE, 54, FLUMINENSE
6	UBS PORTO DA ALDEIA	AVENIDA SAPUTIABA, QD. 07 LT 43, PORTO DA ALDEIA
7	UBS POÇO FUNDO	ESTRADA DO BOQUEIRAO, Nº 619, POÇO FUNDO
8	ESF BAIXO GRANDE	RUA ANTONIO SOARES DOS SANTOS, Nº 120, BAIXO GRANDE
9	ESF CAMPO REDONDO I/II	RUA LUIZA TERRA DE ANDRADE, 210, CAMPO REDONDO
10	ESF PONTA DO AMBROSIO	RUA ANTONIO LUIZ ARAUJO, 120, PONTA DO AMBROSIO
11	ESF SÃO JOÃO II	RUA JUAREZ TÁVORA Nº 168 – BAIRRO SÃO JOÃO
12	ESF VINHATEIRO	RUA ANTONIO ARAUJO MENDONCA, 01, VINHATEIRO
13	UBS BALNEÁRIO	RUA SAO JORGE, S/N, BALNEÁRIO
14	UBS RUA DO FOGO I	RUA JAIRO AZEVEDO, Nº 06, RUA DO FOGO
15	UBS RUA DO FOGO II	RUA 03, S/N – RUA DO FOGO
16	ESF PORTO DO CARRO	ESTRADA DO ALECRIM, 395, PORTO DO CARRO
17	UBS BALEIA	RUA MOZART FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 0, BALEIA
18	UBS ESTAÇÃO	LT JARDIM DA PRAIA, QD 03 LT 05, ESTAÇÃO
19	ESF PRAIA LINDA	ESTRADA DE FERRO, 100, PRAIA LINDA
20	ESF COLINA	RUA DA COLINA, 70, COLINA
21	ESF SÃO JOÃO I	RUA SAO JORGE, S/N, SÃO JOÃO
22	CAPS	RUA PREFEITO WALDIR LOBO N 1
23	CAPSI	RUA SAO PEDRO N 36, ESTAÇÃO
24	ESF FLEXEIRA	ADUTORA, S/N, FLEXEIRA
25	ESF BOTAFOGO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 121- BOTAFOGO
26	ESF SÃO MATEUS	RUA MANOEL ANTONIO JUNIOR, Nº 48, SÃO MATEUS
27	ESF ORQUIDEA	RUA LÚCIA HELENA S/N - ALECRIM
28	ESF PARQUE ARRUDA	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 23, PARQUE ARRUDA
29	ESF ALECRIM	ESTRADA DO ALECRIM, 80, ALECRIM
30	UBS RECANTO DO SOL	RUA SÉRGIO FERREIRA NUNES, N 12, LT 12 QD 06 RECANTO DO SOL
31	CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA, N 21, CENTRO
32	UBS RETIRO	ESTRADA DO RETIRO S/N, RETIRO
33	UBS CRUZ	ESTRADA DA CRUZ, S/N, CRUZ
34	UBS TRÊS VENDAS	ESTRADA DAS TRES VENDAS, S/N, TRÊS VENDAS
35	NUCLEO DE ATENDIMENTO A VIOLENCIA INTRAFAMILIAR – NAVI	RUA PREFEITO VALDIR LOBO, S/N, FLUMINENSE
36	UNIDADE DE SAUDE DE DOENCAS INFECTO PARASITARIAS – DIP	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
e Convênios
Inscrição 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



10.659/21
801

37	CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 290, CENTRO
38	SECRETARIA DE SAÚDE (REGULAÇÃO)	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, LOJA, CENTRO

LEIA-SE:

“ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

ID	UNIDADE	ENDEREÇO
1	POLINICA MUNICIPAL	RUA PREFEITO VALDIR LOBO, S/N, FLUMINENSE
2	CEO	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO
3	PAISMCA	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO
4	UBS CENTRO (MOSSORÓ)	TRAVESSA RAMIRO ANTUNES S/N - MOSSORÓ
5	UBS FLUMINENSE	RUA REZENDE, 54, FLUMINENSE
6	UBS PORTO DA ALDEIA	AVENIDA SAPUTIABA, QD. 07 LT 43, PORTO DA ALDEIA
7	UBS POÇO FUNDO	ESTRADA DO BOQUEIRAO, Nº 619, POÇO FUNDO
8	ESF BAIXO GRANDE	RUA ANTONIO SOARES DOS SANTOS, Nº 120,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

EDMUNDO MOURA
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

		BAIXO GRANDE
9	ESF CAMPO REDONDO I/II	RUA LUIZA TERRA DE ANDRADE, 210, CAMPO REDONDO
10	ESF PONTA DO AMBROSIO	RUA ANTONIO LUIZ ARAUJO, 120, PONTA DO AMBROSIO
11	ESF SÃO JOÃO II	RUA JUAREZ TÁVORA Nº 168 – BAIRRO SÃO JOÃO
12	ESF VINHATEIRO	RUA ANTONIO ARAUJO MENDONCA, 01, VINHATEIRO
13	UBS BALNEÁRIO	RUA SAO JORGE, S/N, BALNEÁRIO
14	UBS RUA DO FOGO I	RUA JAIRO AZEVEDO, Nº 06, RUA DO FOGO
15	UBS RUA DO FOGO II	RUA 03, S/N – RUA DO FOGO
16	ESF PORTO DO CARRO	ESTRADA DO ALECRIM, 395, PORTO DO CARRO
17	UBS BALEIA	RUA MOZART FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 0, BALEIA
18	UBS ESTAÇÃO	LT JARDIM DA PRAIA, QD 03 LT 05, ESTAÇÃO
19	ESF PRAIA LINDA	ESTRADA DE FERRO, 100, PRAIA LINDA
20	ESF COLINA	RUA DA COLINA, 70, COLINA
21	ESF SÃO JOÃO I	RUA SAO JORGE, S/N, SÃO JOÃO
22	CAPS	RUA PREFEITO WALDIR LOBO N 1
23	CAPSI	RUA SAO PEDRO N 36, ESTAÇÃO
24	ESF FLEXEIRA	ADUTORA, S/N, FLEXEIRA
25	ESF BOTAFOGO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 121- BOTAFOGO
26	ESF SÃO MATEUS	RUA MANOEL ANTONIO JUNIOR, Nº 48, SÃO MATEUS
27	ESF ORQUIDEA	RUA LÚCIA HELENA S/N - ALECRIM
28	ESF PARQUE ARRUDA	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 23, PARQUE ARRUDA
29	ESF ALECRIM	ESTRADA DO ALECRIM, 80, ALECRIM
30	UBS RECANTO DO SOL	RUA SÉRGIO FERREIRA NUNES, N 12, LT 12 QD 06 RECANTO DO SOL
31	CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA, N 21, CENTRO
32	UBS RETIRO	ESTRADA DO RETIRO S/N, RETIRO
33	UBS CRUZ	ESTRADA DA CRUZ, S/N, CRUZ
34	UBS TRÊS VENDAS	ESTRADA DAS TRES VENDAS, S/N, TRÊS VENDAS
35	UNIDADE DE SAUDE DE DOENCAS INFECTO PARASITARIAS – DIP	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, CENTRO
36	CENTRO MUNICIPAL DE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 290, CENTRO

Edmundo Moura da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Convênios
35839



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

	IMUNIZACAO	
37	SECRETARIA DE SAÚDE (REGULAÇÃO)	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, LOJA, CENTRO
38	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	RUA RITA PEREIRA, Nº 82, CENTRO
39	ATENÇÃO DOMICILIAR (APOIO E PADC)	RUA ANTÔNIO BENEDITO SIQUEIRA, Nº 387, BLOCO 2, CENTRO

ONDE SE LÊ:

“Anexo II”

ANEXO II

Relação de Aparato de Infraestrutura – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (I)

Equipamentos e Pontos de Redes por Unidade de Saúde

Unidades de Saúde	Computador	Estabilizador	Impressora a laser	Panel chamada	Pontos de Rede lógica
2280418 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTO DO CARRO	5	5	1	1	5
2280426 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRUZ	5	5	1	1	5
2280434 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POÇO FUNDO	6	6	1	1	6
2280442 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO GRANDE	7	7	1	1	7
2280450 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BALNEÁRIO	6	6	1	1	6
2280468 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO REDONDO I	10	10	1	1	10
2280485 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO MATEUS	4	4	1	1	4
2280493 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOÃO I	6	6	1	1	6
2280535 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUMINENSE	7	7	1	1	7
2280538 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTA DO AMBROSIO	5	5	1	1	5
2280531 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RETIRO	5	5	1	1	5
2280586 POSTO DE SAÚDE TRÊS VENDAS	2	2	1	1	2
2280574 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA DO FOGO I	6	6	1	1	6
2280580 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALECRIM	4	4	1	1	4
2280504 POLICLINICA MUNICIPAL	9	9	2	1	9
2280639 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PRAIA LINDA	5	5	1	1	5
2283417 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	5	5	1	1	5
5452502 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOÃO II	5	5	1	1	5
5452988 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VINHATEIRO	5	5	1	1	5
5518985 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COLIHA	6	6	1	1	6
5522498 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ARAÚCA	8	8	1	1	8
5535292 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOTAFOGO	6	6	1	1	6
5625947 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTO DA ALDEIA	7	7	1	1	7
6360483 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	3	3	1	1	3
7888341 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4	4	1	1	4

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

CAPS					
7519631 CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - PASMCA	6	6	1	1	6
7541945 NUCLEO DE ATENDIMENTO A VIOLENCIA INTRAFAMILIAR - NAMI	1	1	1	1	1
7679882 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLOREIRA	6	6	1	1	6
7828487 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL - REABILITACAO	7	7	1	1	7
7971629 UNIDADE DE SAUDE DE DOENCAS INFECTO PARASITARIAS - DIP	1	1	1	1	1
7980787 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO MOLISSORO	5	5	1	1	5
8292887 CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZACAO	2	2	1	1	2
9880726 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RECANTO DO SOL	1	1	1	1	1
5522488 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ORQUIDEA	4	4	1	1	4
2280684 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	7	7	1	1	7
UBS RUA DO FOGO II	6	6	1	1	6
UBS SALEM	6	6	1	1	6
UBS ESTACAO	4	4	1	1	4
Total	196	198	59	58	198

LEIA-SE:

ANEXO II

Relação de Aparato de Infraestrutura – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (i)

Equipamentos e Pontos de Redes por Unidade de Saúde

Unidades de Saúde	Computador	Nobreak	Impressora Multifuncional colorida	Painel chamada	Pontos de Redelógica
2280418 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PORTO DO CARRO	6	6	2	1	6
2280426 UNIDADE BASICA DE SAUDE CRUZ	5	5	2	1	5
2280434 UNIDADE BASICA DE SAUDE POCO FUNDO	6	6	2	1	6
2280442 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BAIXO GRANDE	7	7	2	1	7
2280450 UNIDADE BASICA DE SAUDE BALNEARIO	6	6	2	1	6
2280469 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CAMPO REDONDO I e II	10	10	2	1	10
2280485 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO MATEUS	4	4	2	1	4
2280493 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOAO I	6	6	2	1	6
2280515 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUMINENSE	7	7	2	1	7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2280523 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PONTA DO AMBROSIO	5	5	2	1	5
2280531 UNIDADE BASICA DE SAUDE RETIRO	5	5	2	1	5
2280566 POSTO DE SAUDE TRES VENDAS	2	2	1	1	2
2280574 UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA DO FOGO I	6	6	2	1	6
2280590 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALECRIM	4	4	2	1	4
2280604 POLICLINICA MUNICIPAL	9	9	2	1	9
2280639 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRAIA LINDA	5	5	2	1	5
2283417 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	5	5	2	1	5
5452902 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOAO II	5	5	2	1	5
5452953 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VINHATEIRO	5	5	2	1	5
5519985 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COLINA	6	6	2	1	6
5522498 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE ARRUDA	8	8	2	1	8
5525292 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTAFOGO	6	6	2	1	6
5625947 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTO DA ALDEIA	7	7	2	1	7
6360483 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA ALDEIA	3	3	1	1	3

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Fone: 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

7338341 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPSI	4	4	2	1	4
7519931 CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - PAISMCA	6	6	2	1	6
7679882 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLEXEIRA	6	6	2	1	6
7828497 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL - REABILITAÇÃO	7	7	2	1	7
7971699 UNIDADE DE SAUDE DE DOENCAS INFECTO PARASITARIAS - DIP	1	1	1	1	1
7985797 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO MOSSORO	5	5	2	1	5
9282807 CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZACAO	2	2	1	1	2
9890726 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RECANTO DO SOL	1	1	2	1	1
5522498 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ORQUIDEA	4	4	2	1	4
2280604 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	7	7	2	1	7
UBS RUA DO FOGO II	6	6	2	1	6
UBS BALEIA	6	6	2	1	6
UBS ESTAÇÃO	4	4	2	1	4
AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL	6	6	2	1	6
ATENÇÃO DOMICILIAR	4	4	2	1	4
Total	208	208	74	40	208

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38630



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

ONDE SE LÊ:

“Anexo II - Planilha de Composição de Preços”

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMS
Processo Adm: 10657/2021
Nº Edital: 20/2022

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor preço global

Data: 27/12/2022
Horário: 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de prontuário eletrônico, fornecimento de tablets para a informatização da rede de atenção básica e implementação de sistemas de informação, de regulação e demais serviços da rede municipal de saúde.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA E PROGRAMAS DE SAÚDE, INCLUINDO SAÚDE MENTAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS PARA INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS EXISTENTES, ASSESSORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. TAL SERVIÇO TAMBÉM DEVE SER COMPOSTO, DA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DO FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE OBRAS; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SAÚDE PÚBLICA; INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA MÓVEL DA ATENÇÃO BÁSICA; ENVIO DE SMS E WHATSAPP; LOCAÇÃO DE APARATO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (HARDWARE).	SV/M	12,00	202.666,9800	2.432.003,76
2	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DE REGULAÇÃO, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO BVM FARMÁCIA, GERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES INCLUINDO AS LICENÇAS DE USO DOS REFERIDOS SISTEMAS E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO, CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	SV/M	12,00	73.714,2100	884.570,52
3	INFORMATIZAÇÃO DE PARTE DA REDE DA ATENÇÃO BÁSICA INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA COM OS PACIENTES, ATRAVÉS DE SOLUÇÕES INTERMEDIADAS DE SOFTWARE E HARDWARE, COM IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FORNECENDO 150 (CENTO E CINQUENTA) TABLETS EM COMODATO PARA ATENDER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ACS.	SV/M	12,00	47.346,6000	568.159,20

Valor Global 3.884.733,48

Arquivo Gerado da Cruz
Município de Lote 386



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

LEIA-SE :

“Anexo II - Planilha de Composição de Preços”

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula nº 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMS

Processo Adm: 10657/2021 **Nº Edital:** 20/2022

Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço global

Data: 03/08/2023 **Horário:** 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de prontuário eletrônico, fornecimento de tablets para a informatização da rede de atenção básica e implementação de sistemas de informação, de regulação e demais serviços da rede municipal de saúde.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. ELETRÔNICO PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, PROGRAMAS DE SAÚDE, INCLUINDO SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS PARA MIGRAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS EXISTENTES, ASSESSORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. TALS ERVIÇO TAMBÉM DEVE SER COMPOSTO, DA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SAÚDE PÚBLICA; ENVIO DE SMS E WHATSAPP; LOCAÇÃO DE APARATO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (HARDWARE).	SV/M	12,00	259.168,2500	3.110.019,00
2	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DE REGULAÇÃO, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO SV/M FARMÁCIA, GERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES INCLUINDO AS LICENÇAS DE USO DOS REFERIDOS SISTEMAS E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO, CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	SV/M	12,00	174.355,6700	2.092.268,04
3	INFORMATIZAÇÃO DE PARTE DA REDE DA ATENÇÃO BÁSICA INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA COM OS PACIENTES, ATRAVÉS DE SOLUÇÕES INTERMEDIADAS DE SOFTWARE E HARDWARE, COM IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FORNECENDO 150 (CENTO E CINQUENTA) TABLETS EM COMODATO PARA ATENDER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ACS.	SV/M	12,00	57.249,0000	686.988,00

Valor Global 5.889.275,04

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
CNPJ nº 08.663.338/0001-00
Município de São Pedro da Aldeia - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2023.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula nº 38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios